

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – EPP.**

Contrato: **9484042/2025.**

Objeto: Contratação de aquisição de materiais elétricos.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 25/10/2025, o valor de **R\$ 567,80** (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo doc. 0716548.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 03/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 04/12/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0718474** e o código CRC **A863F486**.